

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5085593.68.2016.8.09.0051, constante no processo nº 80035870/2019, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para o qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Assistente Administrativo – Nível III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
114	ANA IZABEL DE ARAUJO MENDONÇA	4504164-DGPCGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias do mês de setembro de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração